



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento

Objeto da contratação: Aquisição de materiais para realização de Decoração Natalina no Município de Chapada/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A decoração natalina contribui significativamente para a criação de um ambiente agradável e motivador. Celebrar datas importantes como o Natal ajuda a reforçar a cultura e os valores dos municípios, mostrando assim o respeito pela tradição promovendo momentos de celebração coletiva. A aquisição de material decorativo traz múltiplos benefícios para a população, tornando o espaço mais acolhedor e agradável aos moradores, criando um ambiente atraente aos visitantes, incentivando o uso do espaço público para criar laços afetivos entre os moradores, fortalecendo dessa forma a boa interação entre municípios.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens que serão adquiridos serão utilizados para realizar a ornamentação natalina do município com natureza de **bens/serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Valor/unid.	Valor/total
01	Festão aramado 40cm x 2mts x 350 pontas, verde, procedência nacional, não desbota com o sol.	06 unid.	245,00	R\$ 1.470,00



02	Bola metalizada vermelha tamanho 120mm -Kit 24 unid	01 kit	432,00	432,00
03	Haste de cerejeira 93cm, 3 galhos, bem florida, VERMELHA. Dúzia	01 dz	336,00	336,00
04	Cordão 1300 leds com strobo, 40metros, vermelho e verde, bivolt, uso externo.	01 unid.	330,00	330,00
05	Kit de borboletas iluminadas de led 40 e 60cm, com movimento NA COR branca e azul. Uso externo	01 kit	1.080,00	1.080,00
06	Varal com dez lâmpadas bolinhas WARM, uso externo, tomada macho / fêmea, IP 44, bivolt, 5 metros. (Caixas 18 unidades =90 metros).	01 cx	2.400,00	2.400,00
07	Festão aramado 30cm x 200 pontas x 2mts, verde, filtro UV, não desbota. Cx 10 unid	05 cx	1.100,00	1.100,00
08	Kit bolas metalizadas vermelhas: 80mm – 200 unid 100mm-100unid 120mm-100unid	01 kit	3.710,00	3.710,00
09	Cordão 100 LEDs WARM fio verde Ø1.8mm com 20 strobo Branco tomada m/f, uso externo IP44, 10m, caixa 48 unid	02 Cx	2.020,00	4.040,00
10	Mangueira CHATA 60 leds/m, cor WARM rolo com 100 metros - acompanha 5 rabichos.220v	01 rolo	595,00	595,00
11	Cordão meteoro de 4m com 8 tubinhos de 80cm, uso externo, branco quente, bivolt, Cx 20 unid	01 Cx	2.500,00	2.500,00
12	Árvore cerejeira com 2.272 leds VERMELHO e 284 strobinhos BRANCOS, galhos em metal interno e acrílico externo, leds com silicone na base, 3 mts de altura,	1 Unid	6.650,00	6.650,00



	IP 44, bivolt, potência 24w (não oferece risco de choque elétrico), decorado com 24 bolas natalinas brilhante de 120mm na cor vermelha. 			
13	Cascata 288 LEDs Branco, função cachoeira, 6mts, uso externo, IP 44, Bivolt. Caixa 12 unid.	02 Cx	1.848,00	3.696,00
14	Cordão 100 LEDs Branco fio transparente Ø2.2mm com 20 strobo branca tomada m/f, uso externo, IP 44, 10m, Caixa 48 unid	02 cx	1.920,00	3.840,00
15	Festão liso fino, verde 12cm x 5metros.	12 Unid	35,00	420,00
16	Cascata 400 leds (280 WARM FIXO E 120 FLASH BRANCO) conector M/F, 10mts, uso externo, bivolt. Cx 15 unid	01 Cx	2.520,00	2.520,00
17	Refletor 50 w SMART LED, verde/3000k, 9.000 lumens. (caixa)	03 Unid	80,00	240,00
18	Mangueira LED warm 24 LEDs por metro Ø10,5 mm rolo c/100mts	03 Unid	750,00	2.250,00
19	Cordão 100 LEDs Warm fio amarelo Ø2,2mm com 20 strobo branco tom m/f, 10m uso externo IP44 Cx 10	01 Cx	430,00	430,00
20	Bolas metalizada com filtro UV, 120mm dourada brilhante	30 Unid	18,00	540,00
21	Estrela fogos de artifício VERMELHA 100 cm, 20 hastes	03 unid.	440,00	440,00
22	Meteoro festão de LED 120cm, 144 leds branco quente e tomada M/F, 220v, cx 40 unid	01 cx	2.600,00	2.600,00
23	Estrela de neon 30cm, BRANCO/WARM, uso externo IP 44 , Cx 24	01 cx	1.150,00	1.150,00



24	Flor de led, estrutura em metal, revestida de tecido e fita de led, com miolo branco iluminado. Tamanho: 125cm, com pedestal alto, bivolt, cfe. foto. 	01	1.200,00	1.200,00
Total				R\$ 49.249,00

2.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

2.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



- a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

2.5.6. DEMAIS DECLARAÇÕES:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

****Esta relação de documentos é básica, havendo necessidade de documentação específica deverá ser informada, caso contrário não será exigida em Edital.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a análise técnica realizada.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio com produtos de alimentação, bebida e sonorização.

4.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas do ramo, considerando a peculiaridade da demanda, efetuada com base no Decreto Municipal nº 039/2023, que *“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens,*



contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 49.249,00, conforme pesquisa em anexo.

5.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 039/2023, que *“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”*

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos decorativos para o Natal.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9.2 A Secretaria do Desenvolvimento indicará o seguinte servidor para atuar como gestor a Sra. Rejane Seintenfuss Gehlen e como fiscal do contrato a Sra. Lucine Vogt.

9.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Chapada - RS, 15 de outubro de 2025.

Rejane Seintenfuss Gehlen
Secretária Municipal do Desenvolvimento